

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SÃO PAULO. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, o presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Victor Correa de Paula, realizou com os integrantes do CAE, a Reunião Ordinária às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Mohamed Said Hedjaze, nº 42, Bairro Floresta, nesta cidade e comarca de Juquiá - SP. Estiveram presentes os conselheiros, senhor Adilson de Araújo Nardes, a senhora Lucinéia Vieira Simões Rato, senhora Thamires Costa Santos, senhora Lucimara dos Prazeres, senhora Lidiane Magalhães e senhora Antonieta Jaze Cavalcante. Também estiveram presentes a senhora Ana Paula Martins Nunes dos Santos, Secretária de Educação, a responsável no setor de prestação de contas da prefeitura, senhorita Juliana dos Santos Leal e senhorita Suelen Aparecida da Silva, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação. Dando início aos trabalhos do dia, o senhor presidente cumprimentou a todos e passou a palavra a Senhora Ana Paula que explanou sobre a visita do fiscal do Tribunal de Contas nas escolas e o processo de fiscalização. Explicou que antes da visita in loco existe um questionário a ser respondido pela Secretaria de Educação. Após o preenchimento deste documento ocorre a visita in loco para conferir se aplicações dos recursos respondidas no questionário foram realmente executadas. Foram feitos muitos apontamentos com relação a manutenção da limpeza nas Unidades Escolares. A Secretaria da Educação ressaltou a importância da utilização de EPIs, aventais e toucas, tendo em vista outro apontamento do Tribunal de Contas da ausência de utilização dos mesmos. Foi apontado também a ausência de amostra da merenda preparada no dia. A senhorita Suelen explicou sobre os protocolos de servimento da merenda e fez um paralelo aos protocolos de um restaurante comercial, regras rígidas sobre o tempo de exposição do alimento em temperatura ambiente, sendo trinta minutos o tempo máximo permitido. Nesse sentido, o controle de temperatura foi um dos apontamentos que a Secretaria de Educação terá que se adequar, embora o período de recreio não ultrapasse esse tempo. O senhor presidente perguntou se é pontuado os pontos positivos, visto que muita melhoria tem sido feita pela educação. A resposta da Secretária foi que não. A Secretária na oportunidade comentou que outro apontamento foi sobre a visita do CAE às Unidades Escolares. Que não existe uma rotina de visitas, sendo necessário o cumprimento do plano de trabalho proposto pelo conselho. Na sequência a senhora Secretária comentou sobre a implantação de escola em tempo integral, meta do plano municipal de educação que deverá ser cumprida até o ano de 2023. Comunicou que foi escolhida a escola Veneranda e suas vinculadas devido ao baixo rendimento dos alunos, resultado da pandemia, onde a falta de acesso a internet

Adilson

impossibilitou o ensino remoto. Explicou que será servido quatro refeições no dia, visto que os alunos permanecerão por mais tempo na escola. A senhorita Suelen explicou que fez questão de oferecer o jantar na última refeição, levando em consideração o fato de que muitas crianças se alimentam somente na escola. Dando sequência à reunião, a senhorita Juliana dos Santos Leal, apresentou aos membros do CAE as planilhas de prestação de contas. As documentações analisadas foram concernentes aos meses de abril, maio e junho deste corrente ano. Após confrontarem os dados de receita e despesas, as contas foram aprovadas pelos membros do Conselho. Sem mais nada a tratar foi encerrada a reunião, cuja ata eu, Antonieta Jaze Cavalcante (conselheira do CAE), lavrei, estando as assinaturas dos presentes registradas em livro próprio.

Juquiá, 26 de agosto de 2022.

Leilson

Antonieta Jaze

A. Cavalcante